

PORTARIA Nº 186/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, tendo como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

I - Membros:

Ricardo Azevedo Rocha - Presidente Carlos Osmã de Almeida Diego Gomes Carvalho Nardes Elizangela Rodrigues Ribeiro João da Silva Macedo Renato Alves do Couto

II – Suplentes:

Hamilton Farias Lima Júnior Jailson Pinheiro da Silva

Art. 3º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos servidores Diego Gomes Carvalho Nardes, Elizangela Rodrigues Ribeiro ou Renato Alves do Couto.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 4º Ficam designados os servidores Diego Gomes Carvalho Nardes, Elizangela Rodrigues Ribeiro, Renato Alves do Couto e Ricardo, Azevedo Rocha

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e6fab730 - 9c31c26d - 805828b1 - 23975102



para exercerem a função de **PREGOEIROS**, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Parágrafo único. A equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 126/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça